



Companhia de Desenvolvimento,
Inovação e Turismo de Vitória

PORTARIA N° 021/2018

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso das atribuições, considerando Art. 3° do Decreto Municipal n.º 17.556, de 05 de novembro de 2018 publicado em 07 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instituir Comissão Técnica para elaborar os documentos relacionados nos incisos de I a VI, do art. 3° do Decreto Municipal n.º 17.556/2018, da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória - FUNDETUR, relativo ao Exercício de 2018.

Art. 2°. Designar para compor a Comissão Técnica, os seguintes servidores:

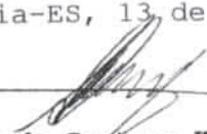
Maria Rita Dalfior	-	Matrícula: 000110
Erenita dos Santos Wandekokem	-	Matrícula: 000056
Lanuza Brito	-	Matrícula: 000289

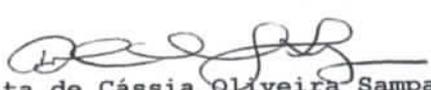
Art. 3°. Os Termos Circunstanciados e os inventários físicos apurados pela Comissão deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria da Fazenda e à Controladoria Geral do Município até a data de 25 de janeiro de 2019.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados.

Vitória-ES, 13 de novembro de 2018,


Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente da CDV


Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeira da CDV

Rua: Vitorio Nunes da Motta, 220, 8º andar, Ed. CIAC, Enseada do Suá - Vitória - ES CEP 29.050-480
Tel. 3183-9500 Site: cdv@cdvitoria.com.br